



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF.PG.OAB-RJ N° 038/2020

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020.

Exmo. Sr. Dr. Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e requerer as medidas necessárias ao final.

Como é de conhecimento público, diversas regiões do Estado do RJ foram seriamente castigadas pelas chuvas ao longo dos últimos dias, provocando inundações, desabamentos, um rastro de destruição e um saldo de quatro mortos até o presente momento.

A situação mais crítica se verifica na Zona Oeste da Cidade do RJ, nos Municípios de Mangaratiba, Seropédica e demais Municípios da Baixada Fluminense, localidades em que a mobilidade está totalmente prejudicada, inclusive com suspensão das aulas, dado o estágio de alerta e o risco à integridade física das pessoas, restando, portanto, um cenário de completa impossibilidade de manutenção da rotina normal.



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Neste sentido, a OAB/RJ, prezando pela segurança física e jurídica dos cidadãos e advogados, **requer a suspensão de todos os prazos processuais e audiências agendadas para o dia de hoje, referentes a todos os processos em trâmite nos Fóruns localizados na Zona Oeste da Cidade do RJ, nos Municípios de Mangaratiba, Seropédica e demais Municípios da Baixada Fluminense.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.

LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ

ALFREDO HILÁRIO DE SOUZA
Procurador-Geral da OAB/RJ

FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Secretário Adjunto da OAB/RJ e Diretor do Departamento de Apoio às Subseções da OAB/RJ